



DECRETO Nº 000030/20 de 26 de Junho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001356/19 de 5 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO	
03.01.02.061.0010.2.007-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	800,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01.04.122.0052.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER	
10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	
10.03.13.391.0473.2.123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

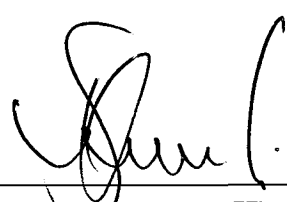
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO	
03.01.02.061.0010.2.007-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	800,00
05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.02.06.181.0101.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER	
10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	
10.03.13.391.0473.2.123-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
10.02 - ESPORTES E LAZER	
10.02.27.812.0721.3.052-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2020

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Digitally signed by FABIANO DA
SILVA MORETI:03837339602
Date: 2020.06.30 10:35:39 -03'00'


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal